Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2638/14
PLL Nº 244/14

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 157/15 – CECE**
**AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nº 01 E 02**

**Estabelece regras para a prática de esportes náuticos e de esportes terrestres por amadores e por profissionais no lago Guaíba e na faixa de areia de sua orla e revoga a Lei nº 8.807, de 12 de novembro de 2001.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e as Emendas nºs 01 e 02, todos de autoria do vereador Kevin Krieger

A Procuradoria da casa, fl. 50, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido a CCJ, fls. 58 e 59, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, fls. 61 e 62, emitiu parecer pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, fls. 64 e 65, emitiu parecer pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2015.

**Vereador Dinho do Grêmio,**
**Relator.**

**PARECER Nº 157/15 – CECE**
**AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nº 01 E 02**

**Aprovado pela Comissão em** 27-10-15.

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon

Solicito contra debate na CECE pois há divergência dos clubes.

/RM